



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Maio de 2023 • Número 3315 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE ADESÃO Nº 0001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 CLINICAS, INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DE GRAU 2º E 3º, DE AMBOS OS SEXOS, SEM REFERENCIA FAMILIAR OU COM VINCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: “Contratação de Instituições Privadas para o Acolhimento de pessoas em situação de rua, em um raio de até 80 km, para usuários de grau 2º e 3º”. de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de adesão, no valor o Município pagará o valor mensal de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) por usuário/mês, ou proporcional aos dias de permanência, até 4 (quatro) usuários de grau 2º e 3º; VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até indeterminado; DATA DE ASSINATURA: 29/05/2023. Leme, 30 de maio de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0017/2023 – PENAS PECUNIARIAS – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2023; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE, OBJETO: “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº01/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMAMENTES e em conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 20.992,85 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/08/2023; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. Leme, 29 de maio de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0018/2023 – PENAS PECUNIARIAS – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2023; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, OBJETO: “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº01/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO TAIS COMO UTENSILIOS DE CAMA E BANHO, COBERTORES E VESTIMENTAS e em conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 20.992,85 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/08/2023; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. Leme, 29 de maio de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0015/2023 – PENAS PECUNIARIAS – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11/2023; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº01/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGOGICOS E DIDATICOS e em conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal

de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 20.992,85 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/08/2023; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. Leme, 29 de maio de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 0016/2023 – PENAS PECUNIARIAS – CMDCA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09/2023; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS, OBJETO: “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº01/2023 – UNIFORMES, SERVIÇOS DE TERCEIROS E MATERIAIS PERMANENTES e em conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 20.992,85 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais, oitenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/08/2023; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023. Leme, 29 de maio de 2023. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

D19 DISTRIBUIDORA LTDA ME.

CNPJ 20.375.480/0001-82

REPRESENTADA

ILMO SR. ANTONIO APARECIDO GOMES

RUA DRACENAS, Nº 291, CONDOMÍNIO VILA VERDE

LEME-SP

## NOTIFICAÇÃO

Considerando o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Proinde, realizada em 03/05/2023, sobre o descumprimento da “Cláusula Sexta” dos contratos registrados sob nº 372/2020 e nº 373/2020 (Concorrências nº 005/2020 e 006/2020); o que importa em inadimplemento de cláusula contratual que enseja a rescisão do contrato e retomada dos imóveis, quais sejam, os lotes 09 e 10 da Quadra “A”, localizados no “Distrito Industrial Fernando Santucci”; considerando que na referida reunião foi deliberado pelos membros presentes sobre a instauração de procedimento administrativo para RETOMADA DA ÁREA, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO à apresentar as considerações que julgar pertinentes sobre o fato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, e coloco-me à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Leme, 29 de maio de 2023.

Alex de Oliveira

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - SEC. SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL; CONTRATADA: SAPIENTI TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SALA CENTRAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO DA GUARDA MUNICIPAL QUE SERÁ INSTALADA NA NOVA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SOLUÇÃO INTEGRADA (SOFTWARE, HARDWARE, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS) E HOMOLOGADA COM O SISTEMA ATUAL DE CAD DE DESPACHO COM PROTOCOLOS INTELIGENTES E COM O SISTEMA ATUAL DE EVENTOS POR ANÁLISE VIDEO DE IMAGEM; VALOR GLOBAL: R\$ 1.048.000,00 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023; LICITAÇÃO: P.P. nº 029/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Leme, 26 de maio de 2.023

CEL. JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,  
CIDADANIA E DEFESA CIVIL

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

2ª ANÁLISE DE AMOSTRAS-DECISÃO

Considerando e com fundamento nas análises das amostras remetidas pelas empresas consideradas provisoriamente vencedoras, efetuada pela equipe técnica da Secretaria de Educação, DECIDO:

LOTE 01 – UP57 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – DESCLASSIFICADO: Não apresentou as amostras referentes a este lote.

LOTE 02 - M7 ACESSÓRIOS LTDA - APROVADO.

Considerando a desclassificação supra; retorno os autos à fase de análise das demais propostas e documentos do referido lote, convocando a sessão para o próximo dia 01 de junho de 2023 às 14:00 horas, no Departamento de Licitações e Compras localizado à Rua Dr. Armando de Salles Oliveira nº 1085, 3º andar – Centro – CEP nº 13610-220, ficando intimados os interessados.

Leme, 30 de maio de 2023.

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI  
PREGOEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a construção do Centro de Referência da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, neste Município de Leme/SP.

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pela presente, fica alterado o Edital, conforme segue:

- Nos itens 5.2.2 - 5.2.2.1 - Capacitação Técnico-Profissional e 5.2.3 - Capacitação Técnico-Operacional - ficam excluídos do Edital, as alíneas “e” - portas em alumínio, “f” - caixilhos em alumínio e “g” - instalação ar condicionado tipo split.

- No item 5.3.3 - comprovação da boa situação financeira - fica alterado o Grau de Endividamento Geral para  $\leq 0,75$ .

Com as alterações supra, fica redesignada para o dia 10/07/2023, às 14:00 horas, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Publique-se.

Leme, 30 de Maio de 2.023

ELISA LEME DE ARRUDA  
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPACHO  
COMPRA DIRETA

Processo de Compra nº 104/2023

Requisição nº 15/2023

Dispensa de Licitação nº 25/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo de compra nº 87/2023, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a “Aquisição de botijão de gás de 13 Kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme”, com a empresa Fênix Gás e Água Ltda., CNPJ: 17.691.782/0001-55, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpre-se.

Leme/SP, 26 de maio de 2023.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente da Câmara Municipal

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP, nos dias 01, 02 ou 05 de Junho de 2023, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º--Reservista ou CAM (Certificado de Alistamento Militar) CONSTANDO DISPENSA, para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARÁ O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
61º	2000145080	Grazielle Ferreira Bratific	55.405.110-2

Mogi Guaçu, 30 de Maio de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 8.113, DE 30 DE MAIO DE 2023***"Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição/Remanejamento/ou Transferência"*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.121 de 20 de junho de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica efetivada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

## Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.158001-3.1.91.13	137	R\$ 30.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220010.2.018000-3.1.90.16	5779	R\$ 2.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.158002-3.1.91.13	1039	R\$ 10.000,00
10	2	261.0000	02.08.03-123610030.2.158003-3.1.91.13	1667	R\$ 300.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.0.001000-3.1.90.91	524	R\$ 10.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 352.000,00
TOTAL					R\$ 352.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, das seguintes dotações:

## Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.1.90.16	30	R\$ 30.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-226610010.2.021000-3.3.90.39	5897	R\$ 2.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059002-3.3.90.39	992	R\$ 10.000,00
10	2	261.0000	02.08.03-123610030.2.203000-3.1.90.11	1681	R\$ 300.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.3.90.36	583	R\$ 10.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 352.000,00
TOTAL					R\$ 352.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Lei Orçamentária Anual 2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.  
Leme, 30 de Maio de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

**APLICAÇÃO EM SAÚDE - 1º QUADRIMESTRE/2023**

RECEITAS	R\$	131.365.831,89	DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
RECEITAS DE IMPOSTOS	R\$	122.957.157,84	3.000,00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 74.033.010,23	R\$ 38.408.047,17	R\$ 36.293.365,93
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	R\$	3.457.079,37	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 14.906.429,10	R\$ 14.906.429,10	R\$ 14.455.840,59
IPTU - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal)	R\$	32.194.800,50	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 12.837.966,11	R\$ 12.837.966,11	R\$ 12.771.958,78
ITBI - Imposto Transmissão "Inter Vivos" Bens imóveis (Principal)	R\$	1.482.131,68	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 12.657,76	R\$ 12.657,76	R\$ 9.761,19
ISSQN - Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza (Principal)	R\$	10.758.207,99	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 554.130,75	R\$ 554.130,75	R\$ 553.674,18
Dívida Ativa / Multas / Juros (Impostos)	R\$	3.710.906,69	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$ 1.501.674,48	R\$ 1.501.674,48	R\$ 1.120.446,44
Cota-Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios	R\$	26.187.363,70	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.126.581,13	R\$ 23.501.618,07	R\$ 21.837.525,34
Cota-Parte ITR - Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	R\$	80.466,17	3.3.50.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 29.015.716,19	R\$ 10.376.512,06	R\$ 10.228.659,91
Cota-Parte ICMS	R\$	25.927.030,35	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 16.290.000,00	R\$ 5.957.000,00	R\$ 5.942.000,00
Cota-Parte IPVA	R\$	19.005.914,39	3.3.90.14	Diárias	R\$ 217.850,00	R\$ 217.850,00	R\$ 217.850,00
Cota-Parte IPI	R\$	153.257,00	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.992.033,36	R\$ 3.028.436,76	R\$ 2.531.697,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	R\$	8.408.674,05	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.433.318,24	R\$ 1.094.516,07	R\$ 895.247,22
Transferência SUS Custeio - Federal	R\$	7.374.465,68	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 70.000,00	R\$ 45.611,78	R\$ 45.611,78
Transferência SUS Investimento - Federal	R\$ -	-	3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal - Contratos Terceirização	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferência SUS Custeio - Estadual	R\$	387.176,95	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 384.894,20	R\$ 202.329,63	R\$ 160.969,64
Transferência SUS Investimento - Estadual	R\$ -	-	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.137.221,67	R\$ 2.342.947,09	R\$ 1.628.872,84
Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	R\$	251.044,22	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia Inf. e Com.	R\$ 579.547,47	R\$ 233.914,68	R\$ 184.616,82
Remuneração Fundo Municipal de Saúde	R\$	395.987,20	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00
			3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			4.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 129.265,48	R\$ 107.725,88	R\$ 30.411,70
			4.4.50.41	Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 129.265,48	R\$ 107.725,88	R\$ 30.411,70
				TOTAL DESPESAS	R\$ 74.162.275,71	R\$ 38.515.773,05	R\$ 36.323.777,63

MARCELO MARTINI  
Diretor de Contabilidade  
CRC: 1SP-316639/O-0

JULIANE PELIÇARI BINOTTO  
Secretária de Saúde  
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Despesas c/ Recursos Vinculados (Transf. Convênios e Outros)	R\$ 17.717.383,00	R\$ 8.276.576,39	R\$ 7.565.412,42
Aplicação em Saúde s/ Receitas de Impostos	R\$ 56.444.892,71	R\$ 30.239.196,66	R\$ 28.758.365,21
Percentual Aplicado	45,91%	24,59%	23,39%

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

LOCATÁRIO: Município de Leme - Gabinete LOCADORA: JOESTKATHERMP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; OBJETO: 5º Termo de Aditamento referente a locação do imóvel situado na Avenida Berta Buhnheim, nº 470, Cidade Jardim, Leme/SP, para funcionamento do DETRAN; DATA DA ASSINATURA: 22.05.2023; LICITAÇÃO: PADL nº 043/2013; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 4.832,40; Leme/SP, 22 de Maio de 2023

DR GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION  
Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

LOCADORA: VLAMIR MARCHETO E ADRIANA PÉCORA DE CASTRO MARCHETO; LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria de Saúde; OBJETO: Rua Dr Fernando Costa nº 712 – Centro, Matrícula n.º 55.153 do CRI de Leme; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023; PADL:026/2016  
Publique-se.  
Leme, 25 de Maio de 2023.

JULIANE PELIÇARI BINOTTO  
Secretária de Saúde

**SAECIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E**  
**ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2018.

Classificação Operador de Equipamentos  
07 Maurício Rodrigues Maciel R.G. nº 41.510.054-9

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2018 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga.  
Leme/SP, 23 de maio de 2023.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.780 de 14/04/2023

Nomeia servidor para atribuições especiais junto a Unidade Especializada UE – J – Manutenção de Instalações

O Diretor da SAECIL, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 16-A e 16-B da Lei Complementar Municipal nº 218/1.998, observada a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 691/2.014, bem como as disposições do Regimento Interno da autarquia:

Nomeia, a partir de 29 de março de 2023, o servidor DENIS TADEU ALTOÉ, para desempenhar atividades relativas a: processos de manutenção, reparo e reforma das instalações da autarquia, a fim de garantir a confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos e instalações.

O servidor declara ter aceitado as atribuições para bem e fielmente lhes dar cumprimento nos termos do regimento interno ciente das condições lá previstas e estabelecidas, ciente também de que as atividades especiais não afastam a execução das demais inerentes ao exercício do cargo público.

O servidor declara estar ciente de que deverá ainda:

I. Auxiliar o Diretor Presidente junto a Divisão Técnica de Serviço de Água no acompanhamento e zeladoria nas instalações da autarquia;

II. Acompanhar a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da autarquia.

III. Executa atividades correlatas solicitadas pela chefia  
Leme, 14 de abril de 2023.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 5.784 de 02 de maio de 2023

Nomeia servidora para atribuições especiais junto a Unidade Especializada UE – K – Suporte à eficiência e qualidade operacional

O Diretor da SAECIL, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 16-A e 16-B da Lei Complementar Municipal nº 218/1.998, observada a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 691/2.014, bem como as disposições do Regimento Interno da autarquia:

Nomeia, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora GRAZIELLE VASCONCELOS ALFINETE, para desempenhar atividades relativas a: expedientes de controle com escopo de funcionamento integrado da Central de Controle de Operações e de Estações.

A servidora declara ter aceitado as atribuições para bem e fielmente lhes dar cumprimento nos termos do regimento interno ciente das condições lá previstas e estabelecidas, ciente também de que as atividades especiais não afastam a execução das demais inerentes ao exercício do cargo público.

A servidora declara estar ciente de que deverá ainda:

I. Auxiliar a Central de Controle de Operações e de Estações no acompanhamento dos procedimentos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas a autarquia;

II. Concentrar de todas as ações operacionais e reunir os dados registrados a partir dos equipamentos e enviar comandos para operação externa. Além de munir a equipe de informações para a tomada de decisões na execução de ordens de serviço;

III. Monitoramento, gerenciamento e controle de todas as operações visualmente de forma integrada e organizada.

Leme, 02 de maio de 2023.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.787 de 18/05/2023

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a atribuição de chefe do Departamento de Contabilidade, efetuada por meio da Portaria nº 5.551 de 03 de maio de 2021, à servidora MARILDA APARECIDA VILLA DE OLIVEIRA, portadora do RG/SSP/SP n.º 15.164.037-3, em decorrência da aposentadoria de sua titular.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 18 de maio de 2023

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.788 de 18/05/2023

Cancela Nomeação para Desempenhar Atribuições Especiais

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a nomeação da servidora FLÁVIA LANDGRAF FERREIRA DO PRADO, portadora do RG/SSP/SP n.º 35.404.408-4, para desempenhar atribuições especiais junto à Unidade Especializada (UE-C) “Conciliação Bancária, Arquivamento e Prestação de Contas”, efetuada por meio da Portaria n.º 4.732 de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 18 de maio de 2023.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.789 de 18/05/2023

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, à servidora FLÁVIA LANDGRAF FERREIRA DO PRADO, portadora do RG/SSP/SP n.º 35.404.408-4, a chefia do Departamento de Contabilidade, em conformidade com a Lei Complementar n.º 218/1998 e suas alterações.

Gabinete do Diretor Presidente  
Em 18 de maio de 2023

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor Presidente